

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Janeiro de dois mil e oito.

Acta nº1

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Estiveram presentes o Sr. Tomás Maria Gonçalves e esposa, residentes em Cebolais de Baixo, que reiteraram o protesto já feito na reunião pública de 14/11/2007, e questionaram a Câmara Municipal sobre o que pretende fazer para impedir o Sr. Américo de Jesus Carmona de continuar a ocupar a propriedade que lhes pertence. -----

---Tanto a Sra. Presidente como o Sr. Vice Presidente informaram os munícipes de que se trata de uma questão que terá de ser resolvida através do recurso aos tribunais, uma vez que a Câmara Municipal não resolve conflitos entre particulares. O muro a que os munícipes se referem foi autorizado pela Câmara Municipal consta de um processo – Proc^o 121/2006 - devidamente organizado e, em face do qual, não se levantaram dúvidas quanto à legitimidade com que actuava o Sr. Américo de Jesus Carmona. -----

---Relativamente às restantes construções (palheiro, cozinha e casa de banho), são muito antigas – mais de 30 anos – pelo que é extemporânea a petição apresentada pelos munícipes Tomás Maria Gonçalves e esposa.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada

por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Protocolo com a APROF-----

---Foi presente e distribuído um exemplar da proposta de Protocolo a celebrar com a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza, para análise e posterior discussão e aprovação. -----

Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que solicita a atribuição de um subsídio que viabilize a sua participação no desfile de Carnaval. De acordo com a proposta apresentada a verba julgada necessária é no valor de 1.650,00€, assim distribuída:-----

Para o Pré-Escolar: 337,50€; -----

Para o 1º ciclo: 562,50€; -----

Para os 2º e 3º ciclos: 750,00€ -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para apoiar a sua participação no desfile de Carnaval em 2008. --

Parceria Institucional do Tejo OFFROAD 2008-----

---Foi presente a comunicação do Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que organiza o evento turístico “TEJO OFF ROAD 2008”, na qual solicitam o apoio da Câmara Municipal, que nos termos do proposta apresentada se consubstancia em apoio logístico e produtos/material para ofertas. Em contrapartida, a organização oferece a promoção turística do concelho.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e independentemente de, por urgência, o presente pedido não ter sido informado pela Comissão de Atribuição de Subsídios, atribuir um subsídio de 300,00 € e o apoio logístico referido no ofício que fica arquivado nos documentos presentes à reunião, e que instruíra o pedido. O subsídio é atribuído aos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão onde está integrado o Grupo Desportivo. -----

Calendário das reuniões do Executivo -----

--- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, manter as reuniões do executivo nas

quartas feiras, às 10:00 horas e com periodicidade quinzenal, pelo que o calendário das mesmas para 2008 é o que consta do edital 2/08.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “185.561,50 €” (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), dos quais “151.271,64 €” (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um euros e sessenta e quatro), são de Dotações Orçamentais e “34.289,86 €” (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 - Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 158/07 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 15.830,00€, a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no valor de 12.900,00 €.-----

5- Fundo Permanente-----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, no ano de 2008, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) por mês.-- -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas e impedimentos à Chefe de Secção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído, nos montantes a seguir indicados e pelas seguintes rubricas: -----

0103/02010202	€ 40 (quarenta euros);
0103/020121	€ 50 (cinquenta euros);
0103/020210	€ 200 (cem euros);
0103/020209	€ 50 (cinquenta euros);

03/02010201 € 40 (quarenta euros);
03/0202..... € 100 (cem euros);
03/020121€ 50 (cinquenta euros);

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Auto de Medição da empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

7 – Processos de Obras-----

Procº144/07 - projecto de arquitectura, em que é requerente **António Marques da Cruz**, contribuinte n.º 111911290, com morada na Rua da Barroca, em Foz do Cobrão, referente à legalização e ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar designado por “Costeira”, na localidade de Foz do Cobrão, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 145, secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 03846/09092005, que confronta a norte e nascente com o próprio; sul, com estrada e poente com Joaquim Fernandes. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8- Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 482.342,10 €.------

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: ofício do Grupo Desportivo dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão.-

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:20 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----